

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 370

DE 31 DE MARÇO DE 2009.

CONCESSIONÁRIA CEG RIO – 2ª REVISÃO QUINQUENAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.215/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do método do Fluxo de Caixa Livre da Empresa, igualmente denominado Fluxo de Caixa Descontado, como metodologia para a segunda Revisão Quinquenal da Concessionária CEG RIO.

Art. 2º - Homologar a segunda Revisão Quinquenal da Concessionária CEG RIO, referente ao quinquênio compreendido entre 2008 e 2012, na forma dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 5.1, 6 e 7.

Art. 3º - Determinar à CEG RIO que divulgue a estrutura tarifária aprovada aos seus Usuários com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do art. 5º da Lei Estadual nº 2.752, de 02/07/1997, bem assim que encaminhe cópia das aludidas publicações a esta Agência Reguladora, no prazo de 05 (cinco) dias após a sua veiculação na imprensa.

Art. 4º - Aprovar a irretroatividade da aplicação das tarifas decorrentes da margem revista na presente Revisão Quinquenal.

Art. 5º - Recomendar ao Poder Concedente e à CEG RIO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, contemplando os seguintes aspectos:

I) a alteração do §6º da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão, visando a sanar a duplicidade de inclusão da reposição da depreciação dos ativos no cálculo da base remunerável da CEG RIO;

II) a alteração da fórmula prevista no §14 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão, visando a corrigir a expressão de revisão tarifária nas hipóteses de variação nos custos de aquisição do gás;

III) a alteração da estrutura tarifária, visando à inclusão de tarifas específicas para os segmentos industriais Cogeração, Climatização, Termelétrico e Consumidor Livre, bem assim a exclusão da classe GNV (gás natural veicular) sem contrato;

IV) a inclusão das metas físicas e financeiras de expansão das redes e ramais de distribuição de gás natural, implantação de GNC (gás natural comprimido) e *back up* de GNS (gás natural sintético); para os Municípios apresentados no cronograma constante do presente voto, visando a formalizar e regulamentar o Plano de Investimentos aprovado para o quinquênio compreendido entre 2008 e 2012.

Art. 6º - Determinar que a Concessionária CEG RIO apresente em até 30 (trinta) dias, plano plurianual de investimentos referente aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 compatível com as metas físicas de expansão da rede de distribuição de gás natural aprovadas nesta Revisão Quinquenal, indicando os respectivos projetos básicos, bem assim os cronogramas físico-financeiros, com orçamentos pautados nos custos unitários estipulados pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ.

§1º - Todos os investimentos terão suas metas quantificadas em relação aos usuários a serem atendidos, extensão de rede a ser implantada, especificando se de baixa, média ou alta pressão, volume de gás a ser fornecido, identificando os respectivos distritos e municípios que serão atendidos;

§2º - A Concessionária CEG RIO enviará, anualmente, até 31 de outubro, o plano plurianual de investimentos atualizados para os três anos seguintes;

§3º - A Concessionária CEG RIO comprovará semestralmente os valores efetivamente despendidos no período, com os investimentos previstos no plano plurianual citado.

§4º - A Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária apresentará Relatório ao Conselho Diretor da AGENERSA, cotejando os investimentos anuais previstos no Fluxo de Caixa com os investimentos efetivamente comprovados, visando a manter a equação econômico-financeira no período que antecede ao reajuste anual da tarifa limite.

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Anexo 1 - CEG RIO: PROJEÇÃO DO CONSUMO (Volume em 1.000 m³ por ano)

Classe - Faixa	2008	2009	2010	2011	2012
R1 0 - 7	321	375	429	484	539
R2 8 - 23	1.409	1.647	1.883	2.122	2.365
R3 24 - 83	692	808	925	1.042	1.161
R4 > 83	54	63	72	82	91
Total Residencial	2.476	2.893	3.309	3.730	4.156
C1 0 - 200	57	61	64	67	71
C2 201 - 500	251	266	280	295	310
C3 201 - 5.000	542	574	606	637	669
C4 2.001 - 20.000	108	124	139	155	170
C5 20.001 - 50.000	32	36	41	45	50
C6 > 50.000	0	0	0	0	0
Total Comercial	990	1.061	1.130	1.199	1.270
CCL1 0 - 200	0	0	0	0	0
CCL2 201 - 5.000	0	20	20	30	30
CCL3 5.001 - 20.000	590	590	590	590	590
CCL Demais Faixas	0	0	0	0	0
Total Climatização	590	610	610	620	620
CCO1 0 - 200	0	0	0	0	0
CCO2 201 - 5.000	30	30	30	30	30
CCO3 5.001 - 20.000	0	0	0	0	0
CCO4 20.001 - 70.000	0	0	0	0	0
CCO5 70.001 - 120.000	0	0	0	0	0
CCO6 120.001 - 300.000	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
CCO7 300.001 - 600.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
CCO8 600.001 - 1.500.000	0	0	0	0	0
CCO9 > 1.500.000	0	0	0	0	0
Total Cogeração	7.830	7.830	7.830	7.830	7.830
GNV	156.295	165.000	180.000	191.000	194.000
Ind 0 - 200	1	1	1	1	1
Ind 201 - 2.000	194	131	142	179	194
Ind 2.001 - 10.000	365	354	420	695	785
Ind 10.001 - 50.000	2.310	1.686	1.686	2.310	2.310
Ind 50.001 - 100.000	3.723	2.718	2.718	3.723	3.723
Ind 100.001 - 300.000	20.094	13.355	13.355	18.294	18.294
Ind 300.001 - 600.000	26.903	24.895	27.523	34.103	34.103
Ind 600.001 - 1.500.000	35.375	25.824	25.824	42.575	42.575
Ind 1.500.001 - 3.000.000	35.035	25.576	25.576	35.035	35.035
Ind 3.000.001 - 15.000.000	164.000	122.271	123.217	82.085	117.980
Ind > 15.000.000	391.000	285.430	285.430	511.000	511.000
Total Industrial	679.000	502.240	505.890	730.000	766.000
Term1 0 - 3.000.000	0	0	0	0	0
Term6 > 36.000.000	1.345.000	983.200	1.037.600	1.386.000	1.367.000
Total Termo	1.345.000	983.200	1.037.600	1.386.000	1.367.000
Bar 0 - 200	0	0	0	0	0
Bar Demais Faixas	0	0	0	0	0
Cer 0 - 200	2	2	2	2	2
Cer 201 - 2.000	3	3	3	3	3
Cer 2.001 - 10.000	354	354	354	354	354
Cer 10.001 - 50.000	1.703	1.703	1.703	1.703	1.703
Cer 50.001 - 100.000	1.944	1.944	1.944	1.944	1.944
Cer > 100.000	1.433	1.433	1.433	1.433	1.433
Sal 0 - 200	0	0	0	0	0
Sal 1.500.001 - 3.000.000	19.726	19.726	19.726	19.726	19.726
Total Especiais	25.165	25.165	25.165	25.165	25.165
TOTAL	2.217.346	1.687.999	1.761.534	2.345.544	2.366.041

Fonte: CEG RIO-Proposta Revista e Carta PRESI-006/09

Anexo 2 - CEG RIO: PROJEÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS
(Valores em R\$ mil - dez/2006)

	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Aluguéis	266	271	277	282	288	1.383
Manutenção e Conservação	2.432	2.432	2.432	2.432	2.432	12.159
Utilidades e Serviços	698	698	698	698	698	3.492
Serv. Gerais e Corporativos	4.826	4.729	4.729	4.824	4.920	24.028
Serv. Profissionais Independentes	2.337	2.337	2.337	2.337	2.337	11.684
Publicidade, Propaganda e RP	1.019	1.019	1.019	1.019	1.019	5.097
Seguros	363	363	363	363	363	1.814
Desp. Viagens, Transporte e Fretes	47	46	46	47	47	232
Gastos de Atividade Comercial	426	417	417	426	434	2.120
Gastos de Serviços a Clientes	2.320	2.274	2.274	2.319	2.365	11.552
Outros Serviços Exteriores	5.000	4.900	4.900	4.998	5.098	24.898
Outros	495	495	495	495	495	2.474
TOTAL CUSTOS OPERACIONAIS	20.228	19.981	19.987	20.239	20.497	100.932
Pessoal	700	700	700	700	700	3.502
Provisões	3.375	3.307	3.307	3.373	3.441	16.803
Custo das Perdas de Gás	0	0	0	0	0	8.492
Gastos GNS	1.498	2.733	5.466	5.466	5.466	20.629
Gastos GNC	0	2.297	5.743	6.891	6.891	21.822
TOTAL	25.801	29.019	35.203	36.670	36.995	163.688

Anexo 3 - CEG RIO: INVESTIMENTOS PROJETADOS PARA O 3º QUINQUÊNIO
(Valores em mil R\$ - dez/2006)

	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL 3Q
TOTAL INVESTIMENTOS MATERIAIS	43.090	67.339	28.477	19.029	18.948	176.882
Redes	31.468	56.842	17.767	8.720	8.720	123.516
Novas Redes AP	4.429	29.804	9.274	227	227	43.961
Novas Redes MP/BP	7.973	7.973	7.973	7.973	7.973	39.863
Renovação Redes MP/BP	0	0	0	0	0	0
Outros	19.066	19.066	520	520	520	39.692
Ramais	2.492	2.420	2.364	2.361	2.341	11.979
Novos Ramais	2.492	2.420	2.364	2.361	2.341	11.979
Renovação de Ramais	0	0	0	0	0	0
Construção de ERMs	600	775	692	393	370	2.831
Instalações Auxiliares de Rede	1.865	762	974	694	253	4.549
Outros Investimentos Materiais	6.664	6.539	6.680	6.861	7.263	34.008
Aquisição de Medidores	2.004	2.004	2.004	2.003	2.003	10.016
Instalações Comunitárias	4.051	4.069	4.069	4.085	4.103	20.377
Terrenos e Edifícios	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos	181	181	181	487	589	1.619
Equipamentos Processo Informatização	136	136	136	136	136	680
Veículos	142	0	141	0	283	566
Outros	150	150	150	150	150	750
TOTAL INVESTIMENTOS IMATERIAIS	23	23	23	23	23	115
TOTAL INVESTIMENTOS	43.113	67.362	28.500	19.052	18.971	176.997
DIFERIDO	5.041	5.041	5.041	5.041	5.041	25.203

Anexo 4 - CEG RIO: EVOLUÇÃO DA BASE REMUNERÁVEL (Valores em mil R\$ - dez/2006)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Imobilizado até 2Q Inicial	201.374	192.669	184.002	175.418	166.890	158.610
(-) Depreciação	-8.705	-8.667	-8.584	-8.528	-8.280	-8.000
Imobilizado até 2Q Final	192.669	184.002	175.418	166.890	158.610	150.610
Imobilizado 3Q Inicial	0	48.729	89.070	151.672	173.687	185.397
(+) Investimentos	55.430	43.113	67.362	28.500	19.052	18.971
(-) Depreciação	-6.701	-2.772	-4.760	-6.486	-7.342	-8.026
Imobilizado 3Q Final	48.729	89.070	151.672	173.687	185.397	196.342
Imobilizado Total Inicial	201.374	241.398	273.072	327.090	340.577	344.007
Imobilizado Total Final	241.398	273.072	327.090	340.577	344.007	346.952
	21.186					
Diferido até 2Q Inicial	21.965	16.649	14.453	12.256	10.060	7.863
(-) Amortização	-5.316	-2.197	-2.197	-2.197	-2.197	-2.197
Diferido até 2Q Final	16.649	14.453	12.256	10.060	7.863	5.667
Diferido 3Q Inicial	0	2.807	7.300	11.289	14.774	17.754
(+) Gastos Diferidos	2.954	5.041	5.041	5.041	5.041	5.041
(-) Amortizações	-148	-547	-1.052	-1.556	-2.060	-2.564
Diferido 3Q Final	2.807	7.300	11.289	14.774	17.754	20.231
Diferido Total Inicial	21.965	19.456	21.752	23.545	24.833	25.617
Diferido Total Final	19.456	21.752	23.545	24.833	25.617	25.898
Intangível Inicial	155.292	140.619	125.946	111.273	96.600	81.927
(-) Amortização	-14.673	-14.673	-14.673	-14.673	-14.673	-14.673
Intangível Final	140.619	125.946	111.273	96.600	81.927	67.254
Capital de Giro	0	0	0	0	0	0
Base Remunerável Inicial	378.631	401.473	420.771	461.908	462.010	451.552
Base Remunerável Final	401.473	420.771	461.908	462.010	451.552	440.104

Anexo 5 – CEG RIO: MARGENS TOTAIS POR CLASSE E FAIXA DE CONSUMO
ESTRUTURA ATUAL (Valores em mil R\$)

Categoria	Faixas de consumo m3/mês	Ano				
		2008	2009	2010	2011	2012
Residencial	0 - 7	1.391	1.626	1.859	2.095	2.335
	8 - 23	2.385	2.788	3.187	3.591	4.003
	24 - 83	1.410	1.646	1.885	2.123	2.366
	acima de 83	136	159	182	207	230
Comercial	0 - 200	131	140	147	154	163
	201 - 500	565	601	635	670	703
	501 - 2.000	1.147	1.221	1.293	1.361	1.428
	2.001 - 20.000	208	241	272	305	337
	20.001 - 50.000	51	57	65	72	80
Climatização	acima de 50.000	0	0	0	0	0
	0 - 200	0	0	0	0	0
	201 - 5.000	0	14	14	21	21
	5.001 - 20.000	318	318	318	318	318
Cogeração	20.001 - 70.000	0	0	0	0	0
	0 - 200	0	0	0	0	0
	201 - 5.000	20	20	20	20	20
	5.001 - 20.000	0	0	0	0	0
	20.001 - 70.000	0	0	0	0	0
GNV	70.001 - 120.000	99	0	0	0	0
	120.001 - 300.000	541	541	541	541	541
	300.001 - 600.000	1.159	1.159	1.159	1.159	1.159
	600.001 - 1.500.000	0	0	0	0	0
	acima de 1.500.000	0	0	0	0	0
	faixa única	13.502	14.254	15.550	16.500	16.759
	Industrial	0 - 200	1	1	1	1
Termelétrica	201 - 2.000	151	113	119	142	151
	2.001 - 10.000	202	211	260	406	467
	10.001 - 50.000	883	682	682	883	883
	50.001 - 100.000	1.206	946	946	1.206	1.206
	100.001 - 300.000	5.128	3.973	3.832	4.782	4.782
	300.001 - 600.000	5.173	5.369	6.515	7.262	6.838
	600.001 - 1.500.000	5.259	4.195	4.195	6.500	6.500
	1.500.001 - 3.000.000	5.329	4.329	4.329	5.329	5.871
	3.000.001 - 15.000.000	15.398	11.796	11.877	9.567	13.906
> 15.000.000	34.995	25.881	25.881	45.354	45.354	
Barrilhista	0 - 3.000.000	0	0	0	0	0
	acima de 36.000.000	26.446	19.332	20.402	27.252	26.879
Ceramista	Demais Faixas	0	0	0	0	0
	0 - 200	0	0	0	0	0
Salineira	Demais Faixas	0	0	0	0	0
	0 - 200	0	0	0	0	0
	201 - 2.000	1	1	1	1	1
	2.001 - 10.000	29	29	29	29	29
	10.001 - 50.000	99	99	99	99	99
TOTAL	50.001 - 100.000	102	102	102	102	102
	> 100.000	62	62	62	62	62
	0 - 200	0	0	0	0	0
TOTAL	1.500.0010 - 3.000.000	1.675	1.675	1.675	1.675	1.675
	Demais Faixas	0	0	0	0	0
TOTAL		125.199	103.578	108.133	139.787	145.266

Anexo 5.1 - CEG RIO: CÁLCULO DE m COM REPOSIÇÃO DA DEPRECIAÇÃO

Taxa Remuneração = 10,22%

	Ano					Valor Presente
	2008	2009	2010	2011	2012	
I = 0,66*Margem Total	82.631	68.361	71.368	92.260	95.875	305.993
II = 0,66*Despesas Operacionais	17.028	19.152	23.234	24.202	24.417	79.976
III = 0,66*Receitas Correlatas	59	59	59	59	59	221
IV = 0,34*Depreciação	4.822	5.641	6.380	6.758	7.067	22.707
V = 0,34*Juros s/ Capital Próprio	2.065	2.557	3.295	3.637	3.883	11.291
VI = Investimentos	48.153	72.403	33.540	24.092	24.011	159.420
VII = Variação do Capital Circulante	0	0	0	0	0	0
VIII = Base Inicial	417.317					
IX = Base Final					455.947	280.293
$m = [VIII + VP(II) - VP(III) - VP(IV) - VP(V) + VP(VI) + VP(VII) - VP(IX)]/VP(I)$						
m =	1,1183266					

Anexo 6 - CEG RIO: MARGENS REPOSICIONADAS e TARIFA JAN e FEV/2009

Data		jan/07	jan/08	jan/09	jan/09	fev/09
Custo do Gás R/C		0,3252	0,4506	0,4842	0,4842	0,4601
Custo do Gás Demais				0,6530	0,6530	0,6162
Fator tributos		0,7798	0,7836	0,7836	0,7836	0,7836
Fator tributos	Salineiro / Barrilhista		0,9030		0,9030	0,9030
IGP-M			6,2259%	11,8800%	11,88%	
Categoria	Faixas de consumo	Nova Margem	Margem Atualizada	Margem Atualizada	Tarifa	Tarifa
	m3/mês	R\$/m3	R\$/m3	R\$/m3	R\$/m3	R\$/m3
Residencial	0 - 7	1,6089	1,7090	1,9120	3,0579	3,0272
	8 - 23	2,2504	2,3906	2,6746	4,0311	4,0004
	24 - 83	2,8381	3,0148	3,3730	4,9224	4,8916
	acima de 83	3,0244	3,2127	3,5944	5,2050	5,1742
Comercial e Outros	0 - 200	2,5748	2,7351	3,0600	4,5230	4,4922
	201 - 500	2,2936	2,4364	2,7258	4,0965	4,0657
	501 - 2.000	2,1540	2,2881	2,5599	3,8848	3,8540
	2.001 - 20.000	2,0230	2,1490	2,4043	3,6862	3,6554
	20.001 - 50.000	1,7808	1,8917	2,1164	3,3188	3,2880
	acima de 50.000	1,3777	1,4634	1,6373	2,7074	2,6766
Climatização	0 - 200	1,4845	1,5769	1,7642	3,0847	3,0378
	201 - 5.000	0,6653	0,7067	0,7907	1,8424	1,7955
	5.001 - 20.000	0,5363	0,5697	0,6374	1,6468	1,5998
	20.001 - 70.000	0,3588	0,3811	0,4264	1,3775	1,3306
	70.001 - 120.000	0,2893	0,3073	0,3438	1,2721	1,2252
	120.001 - 300.000	0,2149	0,2283	0,2554	1,1593	1,1123
	300.001 - 600.000	0,1270	0,1349	0,1509	1,0259	0,9790
	600.001 - 1.500.000	0,1246	0,1324	0,1481	1,0223	0,9754
	acima de 1.500.000	0,1183	0,1256	0,1405	1,0126	0,9657
	Cogeração	0 - 200	1,4845	1,5769	1,7642	3,0847
201 - 5.000		0,6653	0,7067	0,7907	1,8424	1,7955
5.001 - 20.000		0,5363	0,5697	0,6374	1,6468	1,5998
20.001 - 70.000		0,3588	0,3811	0,4264	1,3775	1,3306
70.001 - 120.000		0,2893	0,3073	0,3438	1,2721	1,2252
120.001 - 300.000		0,2149	0,2283	0,2554	1,1593	1,1123
300.001 - 600.000		0,1270	0,1349	0,1509	1,0259	0,9790
600.001 - 1.500.000		0,1246	0,1324	0,1481	1,0223	0,9754
acima de 1.500.000		0,1183	0,1256	0,1405	1,0126	0,9657
Termelétrica		0 - 3.000.000	*	*		*
	3.000.001 - 6.000.000	*	*		*	*
	6.000.001 - 12.000.000	*	*		*	*
	12.000.001 - 24.000.000	*	*		*	*
	24.000.001 - 36.000.000	*	*		*	*
	acima de 36.000.000	*	*		*	*
GNV	faixa única	0,0966	0,1026	0,1148	0,9798	0,9329
Petroquímico	faixa única	0,0181	0,0192	0,0215	0,8608	0,8138
Industrial	0 - 200	1,4845	1,5769	1,7642	3,0847	3,0378
	201 - 2.000	0,6653	0,7067	0,7907	1,8424	1,7955
	2.001 - 10.000	0,5363	0,5697	0,6374	1,6468	1,5998
	10.001 - 50.000	0,3588	0,3811	0,4264	1,3775	1,3306
	50.001 - 100.000	0,2893	0,3073	0,3438	1,2721	1,2252
	100.001 - 300.000	0,2149	0,2283	0,2554	1,1593	1,1123
	300.001 - 600.000	0,1270	0,1349	0,1509	1,0259	0,9790
	600.001 - 1.500.000	0,1246	0,1324	0,1481	1,0223	0,9754
	1.500.001 - 3.000.000	0,1183	0,1256	0,1405	1,0126	0,9657
	3.000.001 - 15.000.000	0,0965	0,1026	0,1148	0,9798	0,9329
> 15.000.000	0,0965	0,1026	0,1148	0,9798	0,9329	
Salineira	0 - 200	1,1564	1,2284	1,3743	2,2451	2,2044
	201 - 2.000	0,5183	0,5505	0,6159	1,4052	1,3645
	2.001 - 10.000	0,4177	0,4437	0,4964	1,2729	1,2321
	10.001 - 50.000	0,2793	0,2967	0,3319	1,0907	1,0500
	50.001 - 100.000	0,2252	0,2392	0,2676	1,0195	0,9788
	100.001 - 300.000	0,1674	0,1778	0,1989	0,9434	0,9027
	300.001 - 600.000	0,0988	0,1050	0,1175	0,8533	0,8125
	600.001 - 1.500.000	0,0970	0,1031	0,1153	0,8508	0,8101
	1.500.001 - 3.000.000	0,0922	0,0979	0,1095	0,8444	0,8037
	> 3.000.000	0,0752	0,0799	0,0894	0,8221	0,7814
Ceramista	0 - 200	0,2201	0,2338	0,2616	1,1672	1,1203
	201 - 2.000	0,0987	0,1048	0,1173	0,9830	0,9361
	2.001 - 10.000	0,0795	0,0845	0,0945	0,9539	0,9070
	10.001 - 50.000	0,0532	0,0565	0,0632	0,9140	0,8671
	50.001 - 100.000	0,0429	0,0456	0,0510	0,8984	0,8515
	> 100.000	0,0319	0,0338	0,0378	0,8816	0,8346
Barrilhista	0 - 200	0,1465	0,1556	0,1741	0,9159	0,8752

	201 - 2.000	0,0929	0,0987	0,1104	0,8454	0,8047
	2.001 - 10.000	0,0845	0,0898	0,1005	0,8344	0,7937
	10.001 - 50.000	0,0729	0,0774	0,0866	0,8190	0,7783
	50.001 - 100.000	0,0684	0,0727	0,0813	0,8132	0,7725
	100.001 - 300.000	0,0635	0,0675	0,0755	0,8068	0,7660
	300.001 - 600.000	0,0578	0,0614	0,0687	0,7992	0,7585
	600.001 - 1.500.000	0,0576	0,0612	0,0685	0,7990	0,7583
	1.500.001 - 3.000.000	0,0572	0,0607	0,0679	0,7983	0,7576
	> 3.000.000	0,0558	0,0592	0,0662	0,7965	0,7557

* Margem Térmica

$$m = \left(\frac{31.470}{(c + 40)^{2,8}} + 0,286 \right) * \frac{R}{26,81} * \frac{IGPM_n}{IGPM_0}$$

Anexo 7 - CEG RIO: TARIFA CONSUMIDOR LIVRE - JAN/2009

Data		jan/07	jan/08	jan/09
Categoria	Faixas de consumo	Tarifa Consumidor Livre	Tarifa Consumidor Livre	Tarifa Consumidor Livre
	m3/mês	R\$/m3	R\$/m3	R\$/m3
Petroquímico	faixa única	0,0181	0,0192	0,0215
Industrial	3.000.001 - 15.000.000	0,0965	0,1026	0,1148
	> 15.000.000	0,0965	0,1026	0,1148
Salineiras	> 3.000.000	0,0752	0,0799	0,0894
Barrilista	> 3.000.000	0,0558	0,0592	0,0662

Térmica

$$m = \left(\frac{31,470}{(c + 40)^{2,8}} + 0,286 \right) * \frac{R}{26,81} * \frac{IGPM_n}{IGPM_0}$$